

Documento
Comissão de atletas nº 1/2025

ATA DE REUNIÃO REMOTA REALIZADA EM
03/02/2025

Início 19:15hs e término 21:00 hs de
Brasília

Local: Reunião realizada por meio do aplicativo Google meets.

Data: 03/02/2025

Duração: Das 19:15 às 21:00 hs.

- Reuniram-se às 19:15 Hs do dia 03/02/2025 , os membros da Comissão de Atletas da Confederação Brasileira de Triathlon, por meio do aplicativo de conferência on-line "Meets", para tratar e deliberar o que segue:
- Os membros estão indicados abaixo, bem como a informação de presença.
- Os membros serão indicados no transcórper do texto apenas pelo primeiro nome.
- Todas as deliberações são confidenciais até a versão final da ATA.

Atos:

A. O Presidente Danilo secretariou a reunião e ficou responsável de fazer a ata posteriormente.

B. Os assuntos foram discutidos na ordem da pauta de convocação da reunião.

1. discussão sobre o Regimento interno da comissão de Atletas



Preenchimento das vagas da comissão , sugestões e pontos levantados para mudança já no regimento interno de imediato!

1- Representatividade mínima de categorias dentro da comissão, sendo 3 atletas profissionais/ 3 amadores/ 3 Paratriathlon sendo pelo menos um de cada gênero de nascimento, as vagas remanescentes atenderão a necessidade abaixo na ordem de prioridade:

1.1- Preenchimento para igualdade de gênero na representatividade dos membros.

1.2- Representatividade mínima de 1 atleta de cada região. Em caso de necessidade de preenchimento de vagas remanescentes.

Imput 1: O integrante não ativo ou que pouco participa das decisões, pode ter seu cargo retirado ou trocado por outro membro da lista suplentes . A ser decidido pelos membros da comissão em pleito de votação por maioria presente.

imput 2: A Não Participação em pelo menos 50% das reuniões anuais , sem justificativa plausível, também é uma possibilidade de exclusão da comissão.

Ato 2

Foi discutida a

2- Presença de 2 atletas suplentes que serão os mais votados nas eleições de início de mandato, que ficaram de fora da comissão. Logo estes podem ser chamados a qualquer momento para substituir algum lugar vago ou que foi afastado pelo fator acima exposto no (imput), ou de qualquer forma maior.



Ato 3:

Ficou decidido que os atletas membros do conselho de administração serão indicados de dentro da comissão de atletas. Logo assim qualquer decisão deste membro tem que ter um período mínimo de 30 dias para que o debate dentro da comissão sobre os pontos a serem aprovados no conselho de administração possam ter validade e seja de conhecimento dos membros.

Tais discussões assim como a ata será submetida a confederação Brasileira de Triathlon e membros do conselho de ética para aprovação das sugeridas mudanças.

Não havendo mais nada em discussão o Presidente deu por encerrada a Reunião.

Membros presentes:

- 1-Danilo Pimentel
- 2-Emerson Martins
- 3- Yuska Sampaio
- 4-Carol Gomes
- 5 Andre Pereira
- 6-Lucas Maltez



Presidente Comissão de Atletas CBTRI

